



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1321A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1321A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “Altera a Portaria n. 264 de 18 de junho de 2026 que trata da readaptação funcional provisória de servidora pública municipal em cumprimento à decisão judicial, e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **correção do nome do local onde a servidora será readaptada** conforme a Portaria n. 264 de 18 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Artigos 1º e 2º da Portaria n. 264 de 18 de junho de 2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - READAPTAR** provisoriamente a servidora pública municipal **PATRICIA DE SOUZA ESTÉCIO** (CPF n. ***290508**, RG n. ***.382.509.* e Matrícula n. 9008-1), ocupante do cargo de Merendeira, **para o exercício de atividades leves junto à Biblioteca da E.M.E.F. Prof.ª Jorgina de Alencar Lima, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, sem redução salarial, em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do processo n. 0010666-56.2026.5.15.0115.**

Art. 2º - Fica consignado que a servidora **iniciará o exercício das atividades de readaptação junto à Biblioteca da E.M.E.F. Prof.ª Jorgina de Alencar Lima em 18 de junho de 2026.**”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai - SP, 22 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Pessoal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai

Outros atos oficiais

ERRATA

Referente ao Decreto N. 2201 de 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de

Tarabai-SP.

O Prefeito do Município de Tarabai-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para corrigir erro material constante no texto do Decreto supracitado:

Onde se lê: “DECRETO N. 2001 DE 28 DE AGOSTO DE 2025”

Leia-se: “DECRETO N. 2201 DE 28 DE AGOSTO DE 2025”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tarabai-SP, 22 de junho de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal